



EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – CNPJ: 58.113.812/0001-23**, venderá em

1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Um terreno residencial ou comercial, com a área de 200m², situado na Rua 02, Lote 18 da Quadra D do Loteamento Barra Mansa III, Juruaia/MG, Consta na Av. 02 – 01/02/2017 que houve alteração da denominação do logradouro do presente imóvel, tendo em vista que passou de Rua 02 para Rua Maria Gabriela Del Valle. Desocupado. **Matrícula nº 23.689 – Registro de Imóveis de Muzambinho/MG.** 1º LEILÃO 23/03/2023 às 14:00 - VALOR: R\$ 62.000,00. 2º LEILÃO 24/03/2023 às 14:00 - VALOR: R\$ 50.000,00.

Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 97.300,00 para as matrículas nº 23.689 e 23.688, objeto do mesmo contrato. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 27/12/2022. Os Fiduciantes – LUAN CHRISTIAN DE SOUZA CPF 420.345.248-10 E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IDEACIR ALVES DE SOUZA CPF 439.608.636-91 E EUNICE REZENDE RODRIGUES DE SOUZA CPF 291.073.498-66 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.